



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº028, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

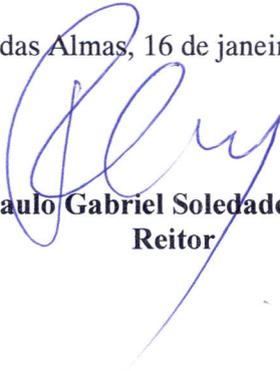
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso II do Art. 9º da Lei nº8.112/90, e considerando a aprovação dos cursos de Educação no Campo pelo MEC;

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores **Silvana Lucia da Silva Lima**, Matrícula SIAPE nº1332587(**Presidente**), **Leila Damiana Almeida dos Santos Souza**, Matrícula SIAPE nº1672464, **Terciana Vidal Moura**, Matrícula SIAPE nº1755097, **Fábio Josué Souza dos Santos**, Matrícula SIAPE nº1645465, **Tatiana Ribeiro Veloso**, Matrícula SIAPE nº2530334, **Kleber Peixoto de Souza**, Matrícula SIAPE nº1742681, **Rita de Cácia Santos Chagas**, Matrícula SIAPE nº1527893, **Nilson Antonio Ferreira Roseira**, Matrícula SIAPE nº1717024 e **David Romão Teixeira**, Matrícula SIAPE nº1745518, para, sob a presidência da primeira, apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias, um projeto executivo compondo um conjunto de medidas institucionais e infraestruturais com vistas a viabilizar o início das atividades letivas dos referidos cursos, no semestre 2013.2.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de janeiro de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor